

DECRETO Nº 33.168

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.060, DE 03 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMTRAN, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Digital nº 51578/2023,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "b" e "d" do inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 33.060, de 03/07/2023, no que se refere aos membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, ficam alteradas, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG:

(...)

b) Membro Titular: Sebastião de Oliveira Almeida – Suplente: Wagner Rocha Silva;

(...)

d) Membro Titular: Ricardino dos Santos Soares – Suplente: Constantino Nunes Athanazio;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700390039003200370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

